



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 116/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 113/2026 - CÍSS^{RS}

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS^{RS}.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: SANTA CRUZ SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.686.482/0001-02, estabelecido a Rua Quintino Bocaiuva, nº. 2326, Sala 301, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) GUSTAVO ACURCIO SOUZA CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 300.XXX.468-XX.

VALOR TOTAL: R\$446.926,44 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 117/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 114/2026 - CÍSS^{RS}

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS^{RS}

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: ALINE JACOSKI DE OLIVEIRA KRUGER INSTITUTO GERIÁTRICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.747.345/0001-35, estabelecido a Rua Padre Chagas, nº 2901, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora ALINE JACOSKI DE OLIVEIRA KRUGER, brasileira, Empresária, inscrita no C.P.F Nº 084.XXX.299-XX residente e domiciliada em Guarapuava/PR.

VALOR TOTAL: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 118/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 115/2026 - CÍSS^{RS}

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS^{RS}.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, residente na Rua José Iastrenski, Centro, no Município de Campina do Simão/PR, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

Contratado: SÃO DOMINGOS – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 65.050.230/0001-00, estabelecido(a) à Rua Coronel Manoel Marcondes, nº 272, Santa Cruz, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) RAMON IAGO ALVARENGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 110.XXX.536-XX.

VALOR TOTAL: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 119/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 116/2026 - CÍSS^{RS}

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS^{RS}.

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, brasileira, casada, residente na Rua José Iastrenski, Centro, no Município de Campina do Simão/PR, inscrito no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: LABORATÓRIO SANLAB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.396.298/0001-26, estabelecido à Rua Expedicionário Amarello de Oliveira Lima, nº. 172, Centro, cidade de Pinhão, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) SANDRA MORI, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 577.XXX.419-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 259.023,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2026 – CÍSS^{RS} RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 114/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS^{RS}, para a empresa ALINE JACOSKI DE OLIVEIRA KRUGER INSTITUTO GERIÁTRICO, inscrita no CNPJ nº 60.747.345/0001-35, pelo valor total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Guarapuava, 25 de maio de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CÍSS^{RS}
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2026 – CÍSS^{RS} RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 116/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS^{RS}, para a empresa LABORATÓRIO SANLAB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.396.298/0001-26, pelo valor total de R\$ 259.023,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

Guarapuava, 25 de maio de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2026 – CÍSS^{RS} RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 115/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS^{RS}, para a empresa SÃO DOMINGOS – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.050.230/0001-00, pelo valor total de R\$168.000,00 (Cento e sessenta oito mil reais).

Guarapuava, 25 de maio de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2026 – CÍSS^{RS} RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 113/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS^{RS}, para a empresa SANTA CRUZ SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.686.482/0001-02, pelo valor total de R\$446.926,44 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Guarapuava, 25 de MAIO de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 070/2025 – INEXIGIBILIDADE 066/2025 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 070/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SBAERDELOTTO & SBAERDELOTTO LTDA

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Administrativa, Sra. PAULA FERNANDA DA LUZ, e de outro lado a empresa SBAERDELOTTO & SBAERDELOTTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.573.152/0003-41, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 2476, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) CARLOS VINICIUS SBAERDELOTTO, RESOLVEU, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 070/2025 – INEXIGIBILIDADE 066/2025, oriundo do Credenciamento Público 003/2025, por consenso das partes, considerando a celebração posterior de novo contrato, decorrente do Credenciamento Público 003/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.
O Contrato não envolve rescisão empurrada, de acordo com o Art. 138, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO
Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura deste, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir de sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazo estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 21 de maio de 2026.

PAULA FERNANDA DA LUZ Diretora Administrativa	SBAERDELOTTO & SBAERDELOTTO LTDA Contratada CARLOS VINICIUS SBAERDELOTTO Representante legal
Testemunhas: NOME: _____ RG/CPF: _____	NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicissrs@gmail.com

EXPEDIENTE

Direção Geral
André Ricardo Baldo Pacholek
Comercial
Maurício Manoel
comercial@correiodocidadao.com

Redação
Cristiano Martinez
martinez.correio@gmail.com

Edição de Arte e Diagramação
Aparecido Pereira

Circulação: de terça a sábado*
*Sábado e domingo, edição conjunta
Tragem: 11.500 exemplares

*Artigos e charges assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a visão do jornal.



CNPJ: 10.846.416/0003-40
Rua Artindo Ribeiro, 595, Centro
Guarapuava-PR | Telefone: (42) 3304-3218



Nº 04/04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.2026

Data: 30/04/2026

Hora: 09:00 horas

Local: Sede Social, Vitória Entre Rios, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas;

Convocação: Dispensada nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Composição da Mesa:

Presidente: Adam Stemmer

Secretário: Dr. Luiz Fernando Leifer Nunes

Cópia para: Adam Stemmer, Darcy Holanda Mendes, Isabell Witzgall, Jaber Felipe Marangoni, Jorge Karl, legal.services@ireks.com, Luiz Fernando Leifer Nunes, Norberto Johann Roth, Stefan Soiné e Steffen Ertl.

ORDEM DO DIA:

I – Em Assembleia Geral Ordinária

1. Discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhado pelas notas explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2025, todos publicados no jornal Correio do Cidadão de 27/03/2026, edição nº 2694, página 15, em atendimento ao disposto no § 1º do Artigo 9º e no Artigo 10 do Estatuto Social;

2. Deliberação sobre o pagamento/ crédito dos Juros sobre Capital Próprio da Companhia apontados nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício Social de 2025;

3. Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido da Companhia apurado nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2025;

4. Deliberação sobre a fixação da remuneração global dos Administradores para o Exercício Social de 2026;

5. Outros eventuais assuntos de interesse social.

II – Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Deliberação sobre aumento de Capital com utilização da Reserva de Lucros, nos termos do Artigo 11, alínea “b” do Estatuto Social, mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do Art. 6º do Estatuto Social.

2. Outros eventuais assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES:

I – Em Assembleia Geral Ordinária

Aprovadas por unanimidade dos acionistas, sem reservas ou restrições, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, as seguintes deliberações:

1. Após procedida a leitura e a sua discussão, foram aprovados o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2025.

Em consequência da aprovação do Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, ficam os Administradores exonerados de responsabilidade, nos termos do Art. 134, § 3º da Lei 6.404/76.

2. Ratificação do pagamento/ crédito dos Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas da Sociedade relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor total bruto de R\$ 9.899.000,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais), sendo R\$ 0,1707 por ação, conforme proposta da Diretoria aprovada, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, pelo Conselho de Administração na reunião das 13:00 horas do dia de 18/11/2025, item V – Juros sobre Capital Próprio.

2.1 – Os acionistas aprovam o pagamento até 31/05/2026 do montante líquido de R\$ 8.414.150,00 (oito milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais), sendo R\$0,1451 por ação, a título de Juros sobre Capital próprio creditados aos acionistas em dezembro 2025 conforme ata de solicitação da Diretoria de 22.12.2025 às 15:30 horas.

3. Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2025 no valor de R\$ 20.693.635,30 (vinte milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), como segue:

a. R\$ 1.529.631,77 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) para aumento da Reserva Legal;

b. R\$ 19.164.003,53 (dezenove milhões, cento e sessenta e quatro mil, três reais e cinquenta e três centavos) para aumento da Reserva de Lucros, conforme aprovado de forma unânime pelos acionistas nos termos do § 3 do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

4. Aprovado o montante global de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), para remuneração dos Administradores no Exercício Social de 2026, a ser distribuído entre eles, conforme deliberação do Conselho de Administração;

5. Autorizada a lavratura da ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

II – Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Aprovado o aumento do Capital Social com utilização da Reserva de Lucros (parte) no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). O Capital Social passa de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) para R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) com emissão de 12.000.000 (doze milhões) de ações ordinárias nominativas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. As novas ações serão distribuídas aos acionistas na proporção da quantidade de ações por eles possuídas.

2. Em face do aumento de Capital Social da Companhia, foi aprovada a nova redação do caput do Artigo 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 6º. O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), dividido em 70.000.000 (setenta milhões) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

§ 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

§ 2º - As ações serão nominativas e não serão representadas por cautelas, determinando-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

3. Autorizada a lavratura da ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no Livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, e aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada.

OBSERVAÇÃO

Os termos da presente Ata são válidos exclusivamente no idioma português, servindo a versão alemã somente para orientação do acionista estrangeiro.

IREKS DO BRASIL S/A.
CNPJ. n.º 05.098.928/0001-74
NIRE n.º 4130002356

Nº 04/04

PROTOKOLL DER ORDENTLICHEN UND AUSSERORDENTLICHEN HAUPTVERSAMMLUNG VOM 30. APRIL 2026

Datum: 30.4.2026

Uhrzeit: 9 Uhr

Ort: Gesellschaftssitz, Vitória, Distrito de Entre Rios, Gemeinde von Guarapuava, Staat von Paraná.

Anwesend: Die Gesamtheit der Aktionäre, die das Grundkapital der Gesellschaft darstellt, wie sich aus den vorhandenen Unterschriften der Anwesenheitsliste der Aktionäre ersehen lässt.

Berufung: Freigestellt gemäß § 4º des Artikels 124 des Gesetzes Nr. 6.404/76.

Zusammensetzung des Ausschusses:

Vorsitzender: Adam Stemmer

Protokollführer: Dr. Luiz Fernando Leifer Nunes

Kopie an: Adam Stemmer, Darcy Holanda Mendes, Isabell Witzgall, Jaber Felipe Marangoni, Jorge Karl, legal.services@ireks.com, Leifer Nunes, Luiz Fernando, Norberto Johann Roth, Stefan Soiné e Steffen Ertl.

TAGESORDNUNG

I – In der Ordentlichen Hauptversammlung

1. Diskussion und Beschlussfassung über den Geschäftsbericht, Begleitet von den erläuternden Anmerkungen und den Bericht der unabhängigen Wirtschaftsprüfer, die Erläuterungen der Finanzberichte, die Vermögensbilanz und den Jahresabschluss betreffend dem in 31.12.2025 abgeschlossenen Geschäftsjahr in der Zeitung Correio do Cidadão vom 27.03.2026, Auflage Nr. 2694, Seite 15, in Übereinstimmung mit dem § 1º des 9. Artikels und des 10. Artikels der Gesellschaftssatzung;

2. Beschlussfassung über die Auszahlung/Gutschrift der auf das Eigenkapital der Gesellschaft im Jahresabschluss des Geschäftsjahres 2025 ausgewiesenen Zinsen.

3. Beschlussfassung über den Verwendungszweck des Nettogewinns der Gesellschaft ermittelt im Jahresabschluss des Geschäftsjahres 2025;

4. Deliberação sobre a fixação da remuneração global dos Administradores para o Exercício Social de 2026;

5. Sonstige Angelegenheiten im Interesse der Gesellschaft.

II – In der Außerordentlichen Hauptversammlung

1. Beschlussfassung über die Kapitalerhöhung mit Verwendung der Gewinnrücklagen, gemäß Artikel 11, Buchstabe „b“ der Gesellschaftssatzung, durch die Ausgabe von neuen Aktien, mit der entsprechenden Änderung des Artikels 6 der Gesellschaftssatzung.

2. Sonstige Angelegenheiten im Interesse der Gesellschaft.

BESCHLUSSFASSUNGEN:

I – In der Ordentlichen Hauptversammlung

Ohne Vorbehalte oder Einschränkungen, mit der Enthaltung der gesetzlich untersagten Personen, genehmigten die Aktionäre einvernehmlich die folgenden Beschlussfassungen:

1. Nach Lesung und Diskussion, wurde der Geschäftsbericht, der Bericht der unabhängigen Wirtschaftsprüfer, die Erläuterungen der Finanzberichte, die Vermögensbilanz und der Jahresabschluss betreffend dem in 31.12.2025 abgeschlossenen Geschäftsjahr, verabschiedet.

Infolge der Verabschiedung des Geschäftsberichtes, des Berichtes der Wirtschaftsprüfer, des Jahresabschlusses per 31.12.2025 mit diesbezüglichen Erläuterungen, werden die Mitglieder von Vorstand und Aufsichtsrates entlastet gemäß Artikel 134, §3 des Gesetzes 6.404/76.

2. Ratifizierung der Auszahlung /Gutschrift von Zinsen auf das Eigenkapital an die Aktionäre der Gesellschaft für das am 31.12.2025 beendete Geschäftsjahr, des Brutto- betrages von R\$ 9.899.000,00, was R\$ 0,1707 pro Aktie entspricht, gemäß Vorschlag des Vorstandes, genehmigt, ad referendum der ordentlichen Hauptversammlung, vom Aufsichtsrat in der AR-Sitzung vom 18.11.2025, um 13 Uhr, Punkt V – Zinsen auf das Eigenkapital.

2.1 – Die Aktionäre genehmigen die Zahlung des Netto-Betrages von R\$ 8.414.150,00 bis zum 31.05.2026, was R\$ 0,1451 pro Aktie ergibt, als Zinsen auf Eigenkapital, die den Aktionären im Dezember 2025 gutgeschrieben wurden, gemäß Protokoll über den Antrag des Vorstandes vom 22.12.2025, um 15.30 Uhr.

3. Der Nettogewinn des Geschäftsjahres 2025, in Höhe von R\$ 20.693.635,30 wird wie folgt verwendet:

a. R\$ 1.529.631,77 zur Erhöhung der gesetzlichen Rücklage;

b. R\$ 19.164.003,53 zur Erhöhung der Gewinnrücklage, gemäß einstimmigem Beschluss der Aktionäre in Anlehnung des § 3, Artikel 202, des Gesetzes 6.404.

4. Genehmigung des Gesamtbetrages von R\$ 2.150.000,00 für die Vergütung der Vorstands- und Aufsichtsratsmitglieder im Geschäftsjahr 2026. Die Aufteilung erfolgt gemäß Beschlussfassung des Aufsichtsrates;

5. Die Erstellung des Protokolls bezüglich dieser Ordentlichen Hauptversammlung als Zusammenfassung wurde genehmigt, gemäß §1º des Art. 130 des Gesetzes Nr. 6.404/76.

II – In der Außerordentlichen Hauptversammlung

1. Genehmigung der Erhöhung des Grundkapitals mit Verwendung der Gewinnrücklagen (Teil) in Höhe von R\$ 12.000.000,00. Das Grundkapital geht von R\$ 58.000.000,00 auf R\$ 70.000.000,00 mit der Ausstellung von 12.000.000 ordentlichen Namensaktien zum Nennwert von je R\$ 1,00. Die Verteilung der neuen Aktien an die Aktionäre erfolgt proportional zur Anzahl deren Aktien.

2. Angesichts der Erhöhung des Grundkapitals der Gesellschaft wurde die neue Formulierung des 6. Artikels der Gesellschaftssatzung genehmigt, die mit folgendem Wortlaut gelten wird:

6. ARTIKEL – Das Grundkapital beträgt R\$ 70.000.000,00, aufgeteilt in 70.000.000 ordentlichen Namensaktien im Nennwert von je R\$ 1,00;

§ 1 - Jede Stammaktie berechtigt zur Abgabe einer Stimme bei den Beschlussfassungen der Hauptversammlung.

§ 2 - Die Aktien sind Namensaktien und werden nicht durch ein Wertpapier dargestellt. Deren Eigentumsnachweis erfolgt durch namentliche Eintragung des Aktionärs im Buch zur Registrierung von Namensaktien.

3. Die Erstellung des Protokolls bezüglich dieser Außerordentlichen Hauptversammlung als Zusammenfassung wurde genehmigt, gemäß §1º des Art. 130 des Gesetzes Nr. 6.404/76.

Abschluss: Da keine weiteren Diskussionspunkte mehr anstanden, hat der Vorsitzende diejenigen aufgefordert, die sich noch äußern wollten. Da niemand das Wort ergriff, wurden die Arbeiten für die Zeit der Ausfertigung dieses Protokolls im entsprechenden Protokollbuch unterbrochen. Nach der Wiederaufnahme der Sitzung wurde das Protokoll verlesen, von den Teilnehmern für in Ordnung befunden, genehmigt und unterschrieben.

Bemerkung

Der Inhalt dieses Protokolls ist nur in portugiesischer Sprache gültig, wobei die deutsche Ausfertigung lediglich zum besseren Verständnis des ausländischen Aktionärs dient.

Guarapuava, 30 de abril de 2026.

Presidente/Vorsitzender

Adam Stemmer

Secretário/Protokollführer

Dr. Luiz Fernando Leifer Nunes

Acionistas/Aktionäre:

IREKS GmbH

Dr. Luiz Fernando Leifer Nunes

COOPERATIVA AGRÁRIA

AGROINDUSTRIAL LTDA.

Adam Stemmer

Cristian Abt



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: OODOTO FRANCO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, EM ODONTOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

Ivaiporã, 22 de maio de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

RAFAEL BRUNO REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Dina Pereira, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 84.870.000 Fone: (41) 3472-9669 e 3472-1795 - e-mail: tobacovskas@netmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5521-1F60-6C57-E5B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 22/05/2026 14:01:46 GMT-03:00

Emissão por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/5521-1F60-6C57-E5B6



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DABAL JARDIM ALBERTO HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, EM NUTRIÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

Ivaiporã, 22 de maio de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Dina Pereira, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 84.870.000 Fone: (41) 3472-9669 e 3472-1795 - e-mail: tobacovskas@netmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BA7-955C-263B-ED88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VICENTE MOSTACHIO (CPF 325.XXX.XXX-04) em 22/05/2026 16:21:32 GMT-03:00

Emissão por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 -> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura IC-Brasil)

VICENTE MOSTACHIO (CPF 325.XXX.XXX-04) em 22/05/2026 16:21:54 GMT-03:00

Emissão por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 -> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura IC-Brasil)

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 25/05/2026 09:33:12 GMT-03:00

Emissão por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8BA7-955C-263B-ED88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. O Município de Nova Tebas-PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 11 de junho do ano de 2026, na plataforma Compras.gov.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Catuporanga	Pavimentação em CBUQ	3.640,83 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Tebas e na plataforma Compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Nova Tebas-PR, 25 de maio de 2026.
Pedro Lourenço - Prefeito Municipal



CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Credenciamento nº 005/2026

Procedimento Licitatório nº 101/2026

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná comunica que realiza chamamento público de edital de credenciamento conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Credenciamento para Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para atender as necessidades do Hospital Municipal, de Nova Tebas - PR.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: a partir de 26 de maio de 2026 das 08h00 min (oito horas) até o dia 07 de novembro de 2026 até as 17h00min (dezoisete horas).

INFORMAÇÕES: Avenida Belo Horizonte, 695, Centro - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - CEP 85.250-000, Nova Tebas - Paraná. Fone: (42) 3141-2281 no horário de expediente. Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Nova Tebas - PR e no site do Município www.novatebas.pr.gov.br.

Nova Tebas-PR, 25 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2026.05.25 14:23:01 -03'00'

PEDRO LOURENÇO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte-695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: credenciamento@novatebas.pr.gov.br



Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe da data de 18/05/2026 à 18/11/2026 com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor contratual será reajustado, com fundamentação legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, com base no Índice INPC-IBGE do mês de abril/2025 a março/2026 em um percentual de 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

OBJETO: Credenciamento de clínicas veterinárias para a realização de castração e microchipagem animal - cirurgias de OSH ovariosalpingoisterectomia (retirada dos ovários, tubas e útero) nas fêmeas e orquiectomia (retirada dos testículos) nos machos e colocação de microchip nos animais castrados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATO Nº: 129/2026.

CONTRATADA: GUAPEKSA CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA.

CNPJ Nº: 45.204.356/0001-65.

VALOR TOTAL: R\$ 88.488,50 (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026 - ADILMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026.

OBJETO: Prestação de serviços em locação de software especializado em gestão de saúde pública.

CONTRATO Nº: 133/2026.

CONTRATADA: FAST MEDIC SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

CNPJ Nº: 07.697.199/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FOPRO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

OBJETO: Fomento de equipamentos, maquinário de fabricação digital, tecnologia da informação, audiovisual e utensílios domésticos, conforme termo de referência nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 125/2026.

CONTRATADA: ROSEMARIA DOS SANTOS.

CNPJ Nº: 26.947.090/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$ 15.999,88 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026 - ADILMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

OBJETO: Prestação de serviços de registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, assento, conservação e higienização predial, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, epi's e uniformes aos funcionários contratados, sem fornecimento de materiais de limpeza e higiene, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra conforme art. 17 da IN nº 05/2017 MPDG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 114/2026.

CONTRATADA: POTENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMITADA.

CNPJ Nº: 20.084.734/0001-03.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

VALOR TOTAL: R\$ 1.796.984,16 (um milhão setecentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026 - ADILMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

OBJETO: Fomento de materiais de primeiros socorros.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 108/2025.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: VNIEM PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 51.740.794/0001-60.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO/VALOR.

Com fulcro no art. 84 da Lei Federal no 14.133/2021, art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023 prorrogase o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de 04/06/2026 a 04/06/2027.

Com fundamentos no art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 REALISTA-SE o valor contratual com base no índice IPCA com data-base vinculada ao orçamento estimado em 28/03/2025, referente ao mês de março/2025 a fevereiro/2026 em um percentual de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar.

CONTRATO Nº: 300/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: 61.488.968 ANTONIA DE MORAIS MACHADO.

REPRESENTANTE: ANTONIA DE MORAIS MACHADO.

CNPJ Nº: 61.488.968/0001-31.

OBJETO DO ADITIVO - TROCA DE MOTORISTA.

Com fulcro no art. 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, SUBSTITUI-SE O MOTORISTA referente a ROTA Nº 159 do contrato em epígrafe para o Sr. ANDERSON LUIZ KECHÉ.

FOPRO: Comarca de Guarapuava - Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 13/2025.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ Nº: 90.180.050/0001-02.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO.

Com fulcro no Art. 124, inciso II, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 495/2025, acrescenta-se ao contrato em epígrafe o percentual de 2,39% (dois vírgula trinta e nove por cento).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 88/2025.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERARIS.

CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.

Com fulcro nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorrogase o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 07/05/2026 à 07/05/2027.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

OBJETO: Locação de imóvel com o fim residencial para abrigo esol (estratégia saúde da família) Rio das Pedras.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 209/2022.

CONTRATADA: ZUPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº: 23.685.520/0001-61.

OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO

Com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 51 da Lei nº 8.245/91 e Parecer Jurídico Referencial nº 02/2021, prorrogase o prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 04 (quatro meses) da data de 19/05/2026 à 19/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em pórtico detector de metais no Aeroporto Regional de Guarapuava Tancredi Thomaz de Faria.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 216/2022.

CONTRATADA: DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ: 07.404.500/0001-38.

OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, da data de 24/05/2026 à 24/05/2027, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Conforme o artigo 64, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 o valor será reajustado com base no índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo pelo período de 05/05/2026 até 04/05/2027 que corresponde em percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento).

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

OBJETO: Contratação de plano de celular, para atender as demandas das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CONTRATO Nº: 212/2022.

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62.

OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO ##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, em cumprimento ao Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) 2025, visando à aquisição de equipamentos para o setor do Cadastro Único para Programas Federais, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, bem como no sítio <https://bnc.org.br/>, opção "Processos Licitatórios", ou no endereço: Rua Vanderlei João Vieira Cleve nº 711, Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente. Telefone para contato: (42) 3646-1122 - Ramais 21 e 22. Fim do recebimento das propostas: 10/06/2026, até às 08h00min. Início da disputa de preços: 10/06/2026, às 09h01min (horário de Brasília), em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo: R\$ 42.635,47 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

##DAT Pitanga/PR, 25 de maio de 2026.

##ASS Jean Marcel Grande Huber

##CAR Pregoeiro Municipal

##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO ##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

OBJETO: Registro de preços, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para futuras e eventuais aquisições materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e de expansão das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Saúde, Educação, Cultura e Esporte, Desenvolvimento Social e Cidadania, Agricultura e Pecuária, Gestão Pública, Fazenda e Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: <https://bnc.org.br/>, ou no endereço: Rua Vanderlei João Vieira Cleve nº 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 - Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 10/06/2026, até as 13h00min. Início de Disputa de Preços em: 10/06/2026, às 14h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/> nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Lote. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 1.185.424,45 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

##DAT Pitanga/PR, 25 de maio de 2026.

##ASS Jean Marcel Grande Huber

##CAR Pregoeiro Municipal